

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

601

VIGÊNCIA DO ACORDO COMERCIAL
No. 10
(Segundo Protocolo Adicional)

ALADI/CR/di 62.4
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
8 de fevereiro de 1985

Montevideu, em 10. de fevereiro de 1985.

No. 25

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de informar que pelo Decreto no. 90.819, de 18 de janeiro de 1985 foi posto em vigor, no Brasil, o Segundo Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 10, concluído em 28 de novembro de 1984.